

PORTARIA Nº 035/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para fins de regularização.

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
100802/1	RINALDO DA COSTA	2018	9,6
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
73508/3	IVONI PELOZATO SOARES	2019	10
106740/1	JOAO CLEVERSON MACULAN	2019	8,31
40867/2	UZIEL MORAES DE OLIVEIRA	2019	9,65
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
73491/9	FABIANI SANDRI	2019	10
106263/1	FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO	2019	9,23
83476/3	LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO	2019	9,69
71122/3	MARISOL DUARTE ALVARES	2015	9,54
71122/3	MARISOL DUARTE ALVARES	2016	9,83
71122/3	MARISOL DUARTE ALVARES	2017	9,93
71122/3	MARISOL DUARTE ALVARES	2018	10
71122/3	MARISOL DUARTE ALVARES	2019	10
37096/12	RINALDO PEREIRA DE SOUZA	2019	9,58
106339/1	RUDIMAR MENEGOTTO	2019	9,91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde
 (Original assinado)